

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

Sr. Diretor-Geral:

Iniciou-se já, há algum tempo, um esforço concentrado de diversos órgãos internos e das gestões que antecederam-se a esta, para que a segurança institucional da Câmara fosse aprimorada, haja vista as muitas vulnerabilidades que são verificadas no dia a dia do Serviço de Segurança.

A partir de 2019, fez-se um estudo mais consistente das possibilidades de aprimoramento e atualização dos sistemas de segurança, os quais constam no processo 013.00145/2019-16, o qual não foi levado a efeito, primeiro por questões técnicas que impediram a realização de certame licitatório e depois, mais tarde, com o advento da pandemia de COVID-19 que assolou o país e o mundo, onde os recursos públicos foram todos redirecionados para a resolução da questão sanitária.

Em outras gestões não foi possível a realização de nova empreitada por decisões administrativas que julgaram que havia outras prioridades para onde foram direcionados os recursos da Câmara, deixando a segurança com as mesmas incapacidades e deficiências até o presente momento.

Ocorre que urge a reformulação da segurança institucional da Câmara, dado o alto grau de defasagem de seus sistemas de monitoramento e vigilância digitais, o controle ainda arcaico e manual dos veículos que adentram o legislativo municipal e a falta de celeridade do sistema de identificação nas recepções, o que prejudica, muitas vezes, o andamento de algumas questões no parlamento. Iso tudo, somado à necessidade de reformulação do próprio quadro de servidores, que está em extinção, preocupa e impõe a administração tomar atitudes que modernizem e qualifiquem a segurança institucional, de modo a contar com maior segurança e confiabilidade nos seus sistemas, o que trará tranquilidade e confiança ao público interno e à parcela da sociedade que dioturnamente adentra o Palácio Aloísio Filho.

Esta assessoria, em conjunto com a Seção de Segurança e Vigilância - SSV - através das capacidades e da experiência dos servidores da segurança, resolveram por bem apresentar um relatório diagnóstico de riscos e vulnerabilidades da Câmara Municipal de Porto Alegre (0760361), de modo a listar todas as problemáticas que envolvem a realização da segurança da Câmara em toda sua extensão de 39.400 m² aproximadamente.

Conforme intenção explicitada pela atual gestão para tomada de providências para a melhoria significativa das condições de segurança pessoal e patrimonial dessa instituição, protegendo os servidores, visitantes e parlamentares que estejam em suas dependências, inicia-se este processo com o referido diagnóstico de riscos e vulnerabilidades, de modo a se realizar a identificação, análise e avaliação de riscos na segurança patrimonial, bem como identificar e analisar as ameaças e vulnerabilidades, com o propósito de estimar as possibilidades de causar danos ou perdas a organização, e assim, confirmar a existência ou não do risco para a Câmara Municipal de Porto Alegre e mensurar seu impacto.

Isto feito, dada a necessidade de contar com a experiência de empresas privadas para verificar a melhor solução disponível no mercado para a implementação de sistemas mais modernos de segurança e controles de acesso nesta Casa, necessário se realizar um Chamamento Público, o qual terá por escopo delinear mais acertadamente todas as especificações necessárias à consecução do objetivo.

Com isso, pretende-se novamente reiniciar o processo para a realização de certame referente à matéria, que terá o objetivo de aprimorar e modernizar toda a segurança institucional da Câmara.

À sua consideração,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Coordenador(a) da Assessoria Administrativa**, em 09/07/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0760134** e o código CRC **C6991E48**.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de contratação que se impõe à Câmara para atender a necessidade de melhorar a capacidade de proteção às pessoas e ao patrimônio público, dada a obsolescência do atual sistema, que vem apresentando falhas importantes e que já não atende as necessidades mais complexas das demandas que se apresentam nestas atividades atualmente.

1.2. O atual sistema de monitoramento por câmeras da Câmara Municipal de Porto Alegre se encontra defasado, com equipamentos obsoletos e danificados, que não mais atendem a necessidade desta instituição em proporcionar segurança aos parlamentares e servidores envolvidos na prestação do serviço legislativo. Outrossim, um controle mais rígido no controle de acesso de veículos e pessoas às áreas públicas e não públicas do Palácio Aloísio Filho, além da implantação de um cercamento eletrônico no perímetro da área da Câmara, são melhorias importantes no cuidado com o patrimônio público e da segurança institucional do órgão.

1.3. As demandas apresentadas nos remetem à necessidade de se elaborar este Estudo, tendo por finalidade avaliar a real necessidade e em especial, avaliar as possibilidades de soluções possíveis para a resolução da questão como: contratar o serviço, a melhor forma de aquisição e a satisfação das dificuldades técnicas que se apresentam.

1.4. Diante ainda de todas as informações captadas durante este estudo, identificamos que a modernização tecnológica, nesta área da segurança, vem apresentando rápido avanço e que as soluções antes vistas e apresentadas a esta Câmara se tornaram, se não obsoletas, ultrapassadas, e as soluções existentes hoje abarcam enorme quantidade de melhorias e integrações que antes não existiam, sendo, portanto, essencial a realização deste estudo.

2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) Modernização dos processos de trabalho da área de segurança, qualificando as ações dos servidores e terceirizados, dando continuidade aos avanços tecnológicos que já se experimenta em outras áreas.
- b) Gestão eficiente dos processos de controle de acessos e de monitoramento por meio de telas interativas, câmeras inteligentes e leitura automática de placas dos veículos.
- c) A utilização de sistema mais confiável e moderno resultará na prestação de serviços mais eficientes, com maior celeridade, transparência e eficácia.
- d) A implantação do sistema via plataforma web permite acesso aos responsáveis em qualquer horário e local, com hospedagem em nuvem, o que dá maior escalabilidade operacional e segurança à instituição.
- e) A aquisição do sistema com características de integração, interdependência e que possua requisitos de eficácia, velocidade e segurança das informações, proporcionará maior agilidade no fluxo dos processos afins, contribuindo para uma gestão otimizada e coesa dos processos da área da segurança institucional, recepção, controle de veículos e visitantes.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há Plano de Contratações Anual anterior a esta contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Em relação a este item, verificou-se, no trabalho de levantamento das informações necessárias a esta aquisição, que existem inúmeras e diferentes soluções tecnológicas que podem atender ao pretendido pela administração.

Desta forma, tendo em vista que experiência anterior de aquisição de equipamentos de segurança e serviços desta natureza nesta Câmara já datam de muito tempo, não há como parametrizar corretamente a solução a ser adquirida. Há sérias dúvidas sobre qual solução adotar como premissa para realização de certame licitatório.

Percebeu-se que a melhor alternativa para esse impasse seria as próprias empresas de tecnologia que trabalham com o referido produto - Sistema de Segurança Eletrônicos e Sistemas de Acesso - apresentassem formalmente seus produtos, através da abertura de uma consulta pública, de modo que uma Comissão verifique, dentre as soluções de mercado, qual a que seria a mais apropriada para aquisição e satisfação de suas necessidades, realizando, a partir dessa conclusão, certame licitatório, para que as empresas as quais as soluções atendam essas necessidades, ofertem seus produtos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Embora superficialmente, se conseguiu verificar no mercado diversas soluções que podem vir a atender as necessidades de modernização pretendidas na área de segurança da Câmara, no entanto, não se tem, ainda, condições técnicas para se chegar a uma conclusão satisfatória sobre qual solução seria a mais adequada, de forma que ainda há necessidade de se aprofundar o conhecimento necessário para se fazer um estudo técnico mais detalhado, da solução mais apropriada para a automatização do processo legislativo da Câmara. Para tal, há necessidade de se ouvir o mercado, através da consulta pública a empresas do ramo, para se conseguir determinar a melhor solução possível, dentro dos parâmetros mais adequados para a aquisição desse sistema.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas serão recebidas quando das propostas apresentadas pelas empresas na consulta pública a ser realizada, servindo de parâmetro para a realização de licitação a ser empreendida pela Câmara, se ainda houver necessidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

De vez que ainda não há certeza sobre a solução mais adequada, a sugestão é a realização de consulta pública, para manifestação de empresas interessadas a apresentar seus produtos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Apresentadas as diversas soluções existentes no mercado, através de uma correta e profunda avaliação desses produtos, conseguirá produzir um estudo técnico mais detalhado, com informações primordiais para a aquisição de um produto que venha a atender todas as funcionalidades pretendidas e outras que até não se tem conhecimento neste momento, modernizando eficientemente o sistema de processo legislativo existente, automatizando atividades e facilitando a execução da área de segurança e controle dos acessos.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Não há dúvidas de que é muito necessária a modernização do sistema de segurança institucional na Câmara Municipal de Porto Alegre, pois o sistema atual não atende as necessidades de qualificação e excelência na realização das tarefas ligadas a este importante processo de trabalho do legislativo, o que pode ocasionar graves problemas na área.

Conclui-se, portanto, pelo interesse público, que a aquisição de um sistema integrado, eficiente e ágil auxiliará sobremaneira a realização das atribuições deste legislativo e, para que isso ocorra da melhor maneira possível, sugere-se a realização de uma consulta pública para que o mercado mostre e demonstre seus produtos e soluções, de maneira que se possa chegar à melhor conclusão possível sobre a alternativa que mais se adapte às necessidades da Câmara.



Documento assinado eletronicamente por **Vadacir Ferraz de Lima, Chefe**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis da Silva Vargas, Chefe de Grupo**, em 09/07/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Morales Velloso, Chefe**, em 09/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0760565** e o código CRC **E668FF5D**.

DESPACHO - DG

À Assessoria DG:

Com vistas à SSV,

De acordo com o estudo apresentado, para confecção do Termo de Referência para tramitação do processo.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0760851** e o código CRC **703270F9**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

Para registro no processo:

Através do Processo SEI nº 013.00076/2024-16, Portaria nº 529/2024, foram designados os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Implementação do Sistema de Segurança Eletrônica da CMPA:

- a) Gerson Mena Barreto Silva - Assessor Legislativo - DG - Titular
- b) Luan Manenti Rangel - Assistente Legislativo - DG - Titular
- c) Fábio Moreira da Silva - Analista de TI - AI - Titular
- d) Vadacir Ferraz de Lima - Vigilante - SSV - Titular
- e) Pedro Luis da Silva Vargas - Vigilante - SSV - Titular
- f) Sidnei Morales Velloso - Guarda Municipal - SSV - Titular
- g) Rodrigo da Silva Ramos - Ajudante Legislativo - SAC - Titular

Isto posto, passa a Comissão, a partir da concordância do Diretor-Geral ao ETP 0760565, a ser responsável pela tramitação do processo e atividades relacionadas, até a consecução do objetivo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Coordenador(a) da Assessoria Administrativa**, em 15/07/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761392** e o código CRC **3E5A2C58**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Com a depreciação acentuada dos equipamentos de monitoramento interno nas dependências da Câmara, a real falta de sistemas de controle de acesso eficientes que auxiliem na manutenção da tranquilidade e da segurança nos ambientes do Palácio Aloísio Filhoa, somados ao avanço inexorável e formidável desta área da tecnologia, com a existência de softwares e equipamentos inovadores que muito facilitam as instituições, torna-se imprescindível à Câmara Municipal de Porto Alegre retomar seu processo de modernização tecnológica do sistema que gere a segurança institucional, de vez que a dilapidação das câmeras, o atraso tecnológico dos softwares de atendimento e controle de acesso e a contratação de empresas terceirizadas muito tem interferido na qualidade das imagens e no atendimento ao público, ocasionando problemas referentes a estas inconsistências.

Desde a implementação do sistema de processo eletrônico – SEI – na Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, a partir de 2018, houve uma notória qualificação de outros sistemas relacionados à administração da Câmara, no entanto, as tentativas de modernização do sistema de segurança institucional têm falhado, o que fragiliza a área e coloca em perigo a segurança e a tranquilidade de servidores, agentes políticos e visitantes do legislativo municipal. É essa lacuna que se pretende preencher com a aquisição de sistema que seja eficaz na realização dos procedimentos e tarefas da área de segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, tornando-o efetivamente seguro e eficiente.

2. OBJETO

Realização de CHAMAMENTO PÚBLICO com o objetivo de realizar a inscrição de empresas que estejam interessadas em apresentar soluções tecnológicas que venham a atender as necessidades de modernização do Sistema de segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, atendidos os requisitos mínimos levantados pela Comissão.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os servidores da Câmara não possuem qualificação ou conhecimento técnico suficiente para determinar a melhor solução tecnológica que atenda as necessidades atuais da área de segurança.

A realização do chamamento público permitirá estabelecer um parâmetro qualificado de requisitos para a confecção de um estudo técnico mais aprofundado e baseado na realidade de mercado, ocasionando uma melhor competitividade das empresas interessadas em participar do certame e maior capacidade de avaliação por parte dos servidores da Câmara.

4. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) Ciência dos avanços tecnológicos existentes no mercado;
- c) Conhecimento das diversas soluções, possibilitando comparações;
- e) Inserção no mercado dos produtos tecnológicos, possibilitando a realização de inovações nos processos de trabalho no futuro;
- g) Possibilidade de reconhecimento de gargalos ou obstáculos que hoje dificultam a melhor utilização das ferramentas existentes e melhor alocação da força de trabalho; e
- i) Possibilidade de inserção de melhorias nos serviços internos em diversas áreas da Câmara, hoje não atendidos pelo sistema atual.

5. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

A implementação de uma ferramenta eficiente e moderna de gestão da segurança e dos controles de acesso, visa também atender ao Planejamento Estratégico da Câmara, definido pela Resolução de Mesa nº 599/2022, a qual estabeleceu os objetivos estratégicos em seu Art. 4º, que, com a presente contratação, estaremos alcançando em alguma medida.

Dentro do PE 2023-2026 os objetivos e ações compreendidos nesta aquisição, são:

- melhorar a estrutura organizacional, as condições de trabalho e segurança
- assegurar os recursos para a execução da estratégia
- qualificar o uso das ferramentas de tecnologia da informação;
- aprimorar a comunicação interna e externa e o acesso à informação;
- aprimorar o gerenciamento da informação e o compartilhamento do conhecimento;
- otimizar os processos de trabalho de maneira contínua; e
- prover atendimento de qualidade ao cidadão.

6. DOS REQUISITOS A SEREM ATINGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

Para ciência das empresas interessadas, os requisitos mínimos levantados pela Comissão foram retirados
Termo de Referência Seg Inst Chamamento Público (0761397) SEI 013.00061/2024-40 / pg. 7

da experiência de servidores da área, no que tange às necessidades, com a confecção do documento Diagnóstico para Implementação de Sistema de Segurança Eletrônico Integrado na Câmara Municipal de Porto Alegre, onde foi feita a análise dos riscos e dificuldades da área.

Através do estudo documento supracitado, o qual constará como **Anexo I** do presente Termo, as empresas interessadas poderão verificar sua capacidade de participar do chamamento, observando o que segue:

1. Os interessados devem enviar as inscrições em até **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados da data de publicação deste Chamamento Público, ao e-mail dg@camarapoa.rs.gov.br.
2. Junto com a inscrição, deverão ser anexados ao e-mail documentos que identifiquem a empresa e as especificações dos sistemas e equipamentos, os quais utiliza nos projetos.
3. Os interessados poderão fazer **visita técnica** às dependências da Câmara, durante o período de inscrições, por agendamento da Comissão, para melhor visualizar as necessidades da instituição e apresentar sua proposta.
4. A Comissão de Implementação avaliará a documentação apresentada e entrará em contato com os inscritos, para marcar a data e horário para apresentarem presencialmente suas soluções, nas dependências da CMPA, com demonstração de suas funcionalidades.
5. Na apresentação supracitada, deverá ser demonstrada, em tempo real, a utilização de *softwares* e equipamentos envolvidos, sua adesão aos requisitos mínimos dispostos pela CMPA, bem como o saneamento de eventuais dúvidas da Comissão de Implementação do Sistema de Segurança Eletrônico da CMPA, relativas ao funcionamento e características essenciais da solução apresentada.
6. As empresas interessadas, baseadas nos requisitos apresentados e na visita técnica, quando da apresentação agendada pela Comissão, deverá apresentar proposta com a discriminação dos valores de implementação, customização, integração com sistemas existentes e os valores mensais e anuais pela locação dos equipamentos, seu quantitativo e suas características.

1. ANEXOS

3.1. ANEXO I - Diagnóstico para Implementação de Sistema de Segurança Eletrônico Integrado na Câmara Municipal de Porto Alegre (0761695)



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Coordenador(a) da Assessoria Administrativa**, em 17/07/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silva Ramos, Ajudante Legislativo**, em 17/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Morales Velloso, Chefe**, em 17/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira da Silva, Coordenador da Assessoria de Informática**, em 17/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis da Silva Vargas, Chefe de Grupo**, em 18/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Vadacir Ferraz de Lima, Chefe**, em 18/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Manenti Rangel, Assessor de Gabinete da Direção-Geral**, em 18/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761397** e o código CRC **B1402CD6**.

Diagnóstico para implementação de Sistema de Segurança Eletrônico Integrado na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA)



1. INTRODUÇÃO

Esse documento visa identificar a situação atual da segurança institucional da Câmara Municipal de Porto Alegre, realizando um apanhado de todas as situações onde seja necessária a atuação do serviço de segurança, identificando-se e avaliando-se os riscos em potencial a que as pessoas e o patrimônio da Câmara estão expostos, nas condições atuais dos sistemas e protocolos de segurança existentes, bem como avaliar as possibilidades de debelar ou dirimir estas situações de risco, através de soluções de segurança existentes no mercado.

Num primeiro momento, serão identificadas e analisadas as ameaças e vulnerabilidades da instituição, levantando-se as possibilidades de danos ou perdas à organização, e concluir pela existência ou não de risco para a **Câmara Municipal de Porto Alegre**, mensurando o impacto desse risco para a instituição.

O risco é inerente a qualquer atividade, independente da natureza, e deve ser considerado no planejamento da segurança patrimonial.

A seguir, algumas definições e conceitos pertinentes:

Ativo: Qualquer pessoa, equipamento, infraestrutura, material, informação, ou atividade que tenha valor positivo ao órgão.

Ameaça: Qualquer indicação, circunstância ou evento, com potencialidade de causar perdas ou danos a um ativo do órgão. Poderá ser definida também, como a intenção ou capacidade de um adversário empreender ações nocivas ou danosas aos interesses do órgão.

Vulnerabilidade: Qualquer fraqueza da segurança patrimonial que possa ser explorada por uma ameaça, e que cause perda ou danos a um ativo do órgão.

Risco: Resultado da possibilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade existente e causar danos ou perdas para um ativo do órgão.

2. OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação dos ativos a serem protegidos

2. Avaliar as condições de segurança patrimonial da Câmara Municipal de Porto Alegre
3. Apresentar a Matriz Swot/Fofa, verificando quais as fraquezas e ameaças verificadas para a CMPA na área de segurança;
4. Apresentar o nível de exposição a invasões e depredações das áreas externas e internas da CMPA;
5. Apresentar a Análise de Riscos; e
6. Apontar uma solução para os riscos existentes.

3. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A gestão de riscos, na área de segurança, é definida pela correta identificação dos riscos a que a organização está exposta, encontrando subsídios necessários à atuação preventiva e reativa da instituição, de maneira a suplantá-los ou eliminá-los, tornando o ambiente institucional mais seguro e o patrimônio protegido.

A identificação desses riscos visa conhecer as situações de insegurança pessoal e patrimonial que possam comprometer as atividades dos servidores e dos visitantes nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, na intenção de encontrar as soluções mais adequadas para a prevenção e a correção dessas situações que podem resultar em transtornos na tranquilidade do ambiente organizacional ou prejuízos pessoais e materiais.

O levantamento desses riscos pode ser realizado mediante a análise de situações já ocorridas e identificadas pela área de segurança ou pela criação e análise de cenários hipotéticos, com base nas fragilidades do sistema e nas vulnerabilidades encontradas no decorrer da análise.

A identificação de riscos se divide em quatro fases:

- Identificação do que deve ser protegido (Ativo da Segurança)
- Identificação das Ameaças (Matriz SWOT)
- Identificação das Vulnerabilidades
- Definição dos Riscos

3.1 Fase 1 – Identificação do Ativo a ser protegido

Para uma análise mais correta possível, deve-se levar em consideração que não seria necessário, nem haveria viabilidade, de contar com recursos humanos e

materiais bastantes e eficientes para a proteção de todo o espectro de atuação dos envolvidos na área de segurança na Câmara.

Necessário, portanto, se fazer uma seleção mais criteriosa possível dos ativos a serem protegidos, incluindo-se nessa perspectiva a segurança das instalações, do patrimônio existente, das áreas adjacentes aos prédios, das situações externas que podem afetar a segurança do local e a segurança das pessoas – vereadores, visitantes, transeuntes, e realizar, em cima desta seleção, os investimentos em segurança de acordo com o valor de cada a ativo a ser protegido.

Destaque-se que os valores de um ativo nem sempre estarão representados em valores financeiros, e sim por critérios muitas vezes subjetivos, mas preponderantes nessas análises: vidas humanas, valor da instalação ou bem para a realização das atividades organizacionais, interesses da instituição, valores políticos, sociais e também econômicos.

Para isto, definimos os seguintes ativos que, devido à sua criticidade para a operação e manutenção das atividades do órgão, precisam ser protegidos, com a solução mais adequada a cada caso:

- I. Vidas humanas: vereadores, servidores, estagiários, funcionários contratados, visitantes e transeuntes da instituição;
- II. Patrimônio Público: área adjacente aos prédios, instalações e bens patrimoniais, equipamentos de armazenamento de dados, equipamentos de energia, água, telefonia e computação, veículos oficiais, Bloco de Utilidades, Área cercada do Chiller do ar condicionado central, equipamentos de comunicação e divulgação de imagens, veículos de terceiros no estacionamento.
- III. Ambientes críticos: Caixas eletrônicos, Setor de Tesouraria, Restaurante, Presidência, Area da Informática, Bloco de Utilidades, Área cercada do Chiller do ar condicionado central, Plenário Otávio Rocha, Salas de Comissão, Sala de Monitoramento, Gabinetes de Vereadores;
- IV. Situações Críticas: Entrada e Saída de Carros-fortes, Protestos e invasão de manifestantes, Eventos de grande circulação de público externo, Visita de autoridades importantes;

3.2 Fase 2 – Identificação das Ameaças Existentes

Para identificação das ameaças, utilizamos a ferramenta Matriz de SWOT ou Matriz de Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças:

3.2.1. Análise Swot

FATORES EXTERNOS

FORÇAS

Possibilidade de contratar empresa privada para segurança patrimonial

Existe sistema mínimo de monitoramento por câmeras IP's

Disponibilidade de recursos para melhorias ou implementação de novo sistema de segurança eletrônico

Acessibilidade para instalação de novo sistema

FATORES INTERNOS

Existência de órgão interno para a gestão de Segurança

Possui alguns profissionais capacitados e habilitados

Possui capacidade instalada de armazenagem e circulação de dados

OPORTUNIDADES

Vontade da gestão

Maior organização da área de segurança

Melhor atendimento às demandas

Mais segurança no ambiente de trabalho

Instalação e repasse de novas Tecnologias

Integração de todos os Sistemas de segurança e controle de acessos

Relatórios mais consistentes para a tomada de decisões

FRAQUEZAS

Vulnerabilidades do Sistema Segurança atual

Segurança realizada por servidores externos ao efetivo da Casa

Sistema atual não atende as necessidades

Dificuldade de se obter informações sistema atual

Gravações de imagens limitadas

AMEAÇAS

Furto e Roubo de bens pessoais e patrimoniais

Agressões físicas a vereadores, servidores e visitantes

Queda do sistema atual por obsolescência ou depreciação

Entrada de pessoas indesejáveis

Impossibilidade de controle de visitantes após sua entrada no Palácio Aloísio Fil

Sabotagem de equipamentos sensíveis

Falta de dados úteis para a tomada de decisões em situações críticas

3.3 Fase 3 – Identificação das Vulnerabilidades

Para identificação das vulnerabilidades na área de segurança da Câmara, a Chefia do Serviço de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, apresentou os seguintes dados:

SITUAÇÕES	VULNERABILIDADE
Segurança Física das Instalações	<ul style="list-style-type: none">• controle e registro de acessos de veículos em planilhas manuais• controle precário de pessoas no acesso às dependências internas• falta de controle sobre vagas ocupadas ou desocupadas do estacionamento• indefinição de vagas para visitantes no estacionamento• cancelas dos portões inoperantes• falta de sistema de reconhecimento facial ou biométrico nas recepções
Segurança Física das Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• A ineficiência do controle de acesso ocasiona insegurança a todos• Circulação indevida de pessoas em locais não autorizados• Ocorrência esporádica de furtos• Reclamação da existência de ambulantes e pedintes nas repartições

<p>Cultura e educação de segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resistência de uso de cartão de identificação por parte dos Servidores • Os Vereadores não se utilizam nem do cartão de estacionamento, nem possuem crachá de identificação • Pouca ou nenhuma divulgação da necessidade do uso de cartão do estacionamento por todos e do crachá por parte dos servidores, estagiários e contratados
<p>Políticas, procedimentos e normas de segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução de mesa 354/2011, com normas gerais de segurança da Casa, não atende todas as necessidades • Protocolo de Segurança adotado em situações críticas não está definido em norma • Política de segurança integrada ainda muito incipiente
<p>Programas de manutenção preventivas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os programas de manutenção preventiva são divididos em diversos contratos (CFTV, Câmeras, portões e portas de correr) • Não há contratos de manutenção para as cancelas

<p>Seguros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existe apenas seguro para veículos oficiais • Não existe seguro de vida em grupo para servidores e vereadores • Não existe seguro para veículos no estacionamento • Não há previsão de seguros para acidentes nas dependências da Câmara
<p>Segurança da informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apesar da existência de um Data Center, que centraliza todas as informações virtuais de forma segura, não há câmeras para monitoramento da área • Necessidade de reforçar o cuidado com a segurança da informação entre os membros da rede interna, de forma a evitar ataques virtuais
<p>Sistema de Monitoramento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema é antigo e precário, frente às soluções tecnológicas existentes no mercado • As câmeras têm mais de 10 anos de atividade • Não há monitoramento por câmeras na parte externa da Câmara (pátios e estacionamentos)

	<ul style="list-style-type: none"> • Não há visualização das áreas externas (bloco de utilidades, centro de convivência, galpão crioulo e área do chiller) • Não há qualquer possibilidade de prevenção de invasões pelas cercas do perímetro, tendo já ocorrido furto de cabos no galpão crioulo • Iluminação externa e a visibilidade fica prejudicada pela vegetação
--	--

3.3.1. PONTOS DE VULNERABILIDADE:

1. Área do perímetro: cerca limítrofe
2. Portões: pórtico e portões da Loureiro da Silva
3. Edificações: Palácio Aloísio Filho, Bloco de Utilidades, Estações de energia fotovoltaica e elétrica, Centro de Convivência, Galpão Crioulo
4. Bens de terceiros: Edificação PMPA, Instalações Terceirizadas
5. Área cercada do *chiller* do ar condicionado
6. Placas fotovoltaicas Estacionamento Leste
7. Placas fotovoltaicas Cobertura Telhado
8. Depósitos de ferramentas e materiais
9. Central de gás do restaurante
10. Central de gás do Galpão Crioulo
11. Acessos Norte: Recepções 1º e 2º Andar
12. Acesso Sul: recepção, recebimento de mercadorias e produtos, carrosfortes
13. Portões Garagem: Acesso veicular vereadores e carros oficiais
14. Acesso Sul: prolongamento Av. Clébio Sória (Fumódromo)
15. Acesso ao Terraço: Porta 3º Andar
16. Caixas Eletrônicos: térreo

17. Banrisul: 3º Andar

18. Elevadores; Alas Norte e Sul

19. Setores internos críticos: Plenários, Setor de Tesouraria, Presidência, Gabinetes parlamentares, Data center AI

20. Outros setores administrativos de risco: arquivo histórico, acervo Seção Memorial, Tv Câmara, Restaurante

3.4 Fase 4 – Definição dos Riscos

Essa fase visa, com base nos ativos selecionados e nas ameaças e vulnerabilidades identificadas, definir quais são os riscos potenciais para segurança patrimonial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Ativos	Ameaças	Risco
Vidas humanas: vereadores, servidores, estagiários, funcionários contratados, visitantes e transeuntes da instituição	<ul style="list-style-type: none">• Roubos• Ameaças violentas• Agressões físicas	Médio – Há poucas situações envolvendo essas questões historicamente
Patrimônio Público: área adjacente aos prédios, instalações e bens patrimoniais, equipamentos de armazenamento de dados, equipamentos de energia, água, telefonia e computação, veículos oficiais, equipamentos de comunicação e divulgação de imagens, Bloco de Utilidades, Área cercada	<ul style="list-style-type: none">• Fenômenos meteorológicos• Invasões• Depredações• Danos ao patrimônio• Furto• Roubo• Arrombamentos de instalações e veículos• Danos a bens privados	Médio – Apesar de haver história de invasões e furtos de equipamentos na área adjacente aos prédios, nunca houve invasão das instalações
do Chiller do ar condicionado central, veículos de terceiros no estacionamento		

<p>Ambientes críticos: Caixas eletrônicos, Setor de Tesouraria, Restaurante, Presidência, Area da Informática, Plenário Otávio Rocha, Salas de Comissão, Sala de Monitoramento, Gabinetes de Vereadores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assaltos • Roubos • Danos ao patrimônio • Ameaça às pessoas • Invasão de salas sem permissão • Paralisação dos serviços no Plenário • Paralisação de reuniões ou serviço nas Comissões e Gabinetes parlamentares 	<p>Alto – Há histórico longínquo de assalto à agência bancária e à Tesouraria. A grande circulação de visitantes e pessoas externas à Casa também preocupa na questão da segurança do restaurante, bem como a falta de controle do acesso no interior da casa permite que os visitantes possam adentrar qualquer espaço interno.</p>
<p>Situações Críticas: Entrada e Saída de Carrosfortes, Protestos e invasão de manifestantes, Eventos de grande circulação de público externo, visita de autoridades importantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assalto à mão armada • Depredação com danos ao patrimônio • Furtos • Agressões físicas 	<p>A falta de pessoal afeta e preocupa a área de segurança quando da entrada e saída de carrosfortes, bem como torna ineficiente o trabalho nas manifestações e nos eventos com grande circulação de pessoas.</p>

4. ANÁLISE DE RISCOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA ATUAL

Abaixo, o resumo das condições atuais dos sistemas e equipamentos existentes para a realização da segurança patrimonial e pessoal nas dependências da Câmara, com suas vulnerabilidades e limitações:

Sistema	Equipamentos / Serviço	Situação atual
Acesso Entrada e Saída de Veículos	<ul style="list-style-type: none">• Entrada exclusiva para servidores	<ul style="list-style-type: none">• A entrada exclusiva ao mesmo tempo que organizou a entrada, permitiu a utilização do estacionamento leste para os servidores e orienta a utilização mais consciente dos estacionamentos• O controle dos veículos entrantes é feito de forma manual, em planilha existente em <i>tablets</i>
	<ul style="list-style-type: none">• Portão e Cancelas automáticas	<ul style="list-style-type: none">• As cancelas há muito estão inutilizadas, por depreciação, não cabe mais conserto• Os portões carecem de um sistema mais moderno para abertura e fechamento, não raro estão com defeito
	<ul style="list-style-type: none">• Guaritas	<ul style="list-style-type: none">• Instalações em boas condições, com ar condicionado e que têm estrutura para receber a instalação de equipamentos eletroeletrônicos, se for o caso

	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • O controle rotineiro é feito por 2 ASP's, contratados, e acompanhado pelo Supervisor e pela fiscalização • Há rotatividade desse pessoal constantemente, o que dificulta a manutenção da qualidade do serviço e exige um maior esforço da fiscalização
<p>Acesso de visitantes, servidores e fornecedores nas Recepções Norte e Sul</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de acesso 	<ul style="list-style-type: none"> • Dos visitantes em geral é feito por duas recepções, no 1º e no 2º andar no lado Norte • na recepção no lado Sul são atendidos os fornecedores, terceirizados e servidores, serviços de transporte de valores, restaurante, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Controle 	<ul style="list-style-type: none"> • O Sistema de controle é simplório, não há reconhecimento facial ou biométrico, realizado somente pela identificação e entrega de etiqueta autocolante, que identifica o visitante no interior da Câmara •
	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Atualmente a revista eletrônica para metais está sendo feita manualmente, quando se achar necessário

		<ul style="list-style-type: none"> • Não há armários para guarda de armas ou equipamentos de acesso proibido
	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço 	<ul style="list-style-type: none"> • Prestado por recepcionistas, apoiadas por ASP's e pessoal da segurança da Casa
Controle acesso interno	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há acompanhamento de visitantes até os locais de visita • Não há pessoal suficiente para este serviço
	<ul style="list-style-type: none"> • Situações problemáticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de os visitantes perambularem por toda a instituição • Há presença de ambulantes e de pedintes • Há histórico de furtos e importunações • Não há controle da saída dos visitantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Portas internas 	<ul style="list-style-type: none"> • As portas internas ficam sempre liberadas ou abertas • Não possuem fecho magnético, nem possibilitam controle de acesso por cartão ou qualquer outro meio de reconhecimento
Sistema CFTV	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Ultrapassado, exige muito do agente, ações quase que “manuais” • Não é interativo, nem responsivo

		<ul style="list-style-type: none"> • Gera imagens com baixa resolução, limitadas pela qualidade das câmeras • Sala necessita melhorias para maior conforto e qualidade do trabalho de monitoramento
	<ul style="list-style-type: none"> • Limitações 	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço de armazenamento muito limitado • Imagens podem ser acessadas com no máximo 5 dias para trás • Pode ser prejudicado o acesso devido às atualizações tecnológicas nos computadores
	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento Interno 	<ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento de visitantes pode ser feito por câmeras, no entanto, há pontos em que as câmeras não funcionam ou não existem
	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento Externo 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há câmeras suficientes para monitorar o perímetro externo do Palácio Aloísio Filho • Os demais prédios estão desassistidos de monitoramento por câmeras <ul style="list-style-type: none"> • Os prédios e a área do <i>chiller</i> não estão protegidos por sistema de alarme • Não há cercamento eletrônico no perímetro da área da câmera
	<ul style="list-style-type: none"> • Estacionamentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Em torno de 30% da área de estacionamento é coberto

Controle Pátios e Estacionamentos		<p>por placas fotovoltaicas, as quais merecem uma maior atenção da segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metade do estacionamento é coberto por vegetação arbórea • Não há possibilidade do controle de vagas ocupadas e desocupadas atualmente
	<ul style="list-style-type: none"> • Pátios e áreas descobertas 	<ul style="list-style-type: none"> • A área não possui cobertura de câmeras • A área dos fundos é erma e com iluminação precária
	<ul style="list-style-type: none"> • Área contígua externa 	<ul style="list-style-type: none"> • O terreno da Câmara faz limites com áreas do Parque ou de ruas e avenidas, ficando muito vulnerável • A maioria das construções em volta é sede de órgãos públicos, portanto, com efetivo de segurança • No terreno oeste contíguo à Câmara, existem moradores de rua que há muito ocupam o espaço para pernoite e permanência durante shows e eventos no Parque
	<ul style="list-style-type: none"> • Iluminação externa 	<ul style="list-style-type: none"> • A Câmara possui uma iluminação suficiente, com lâmpadas LED • A vegetação precisa ser adaptada à iluminação para que se torne mais eficiente
Segurança Instalações	<ul style="list-style-type: none"> • Prédio principal 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o andar térreo é gradeado • Não há sistemas de alarme nas portas e janelas

		<ul style="list-style-type: none"> • As portas e janelas são compostas por vidro e esquadrias de ferro
	<ul style="list-style-type: none"> • Prédios secundários 	<ul style="list-style-type: none"> • Portas e janelas de vidro ou de madeira e vidro, sem gradeamento • Não possuem alarmes • Possuem equipamentos com valores expressivos em seu interior • Não são cobertos pelo monitoramento das câmeras existentes
Cerca física periférica	<ul style="list-style-type: none"> • Construção 	<ul style="list-style-type: none"> • A cerca é feita de gradil sustentada por postes de metal • A altura do gradil é de 3m, o que possibilita a invasão • A qualidade da construção é boa, mas transponível • O terreno é bem arborizado, o que dificulta a visibilidade com as câmeras existentes
	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Não conta com qualquer equipamento de segurança que dificulte a entrada ou invasão do perímetro (Serpentina, eletrificação, etc.) • Não existem câmeras, nem alarmes eletrônicos que cubram todo o perímetro do terreno

Pessoas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Armas e equipamentos de proteção 	<ul style="list-style-type: none"> • A segurança é desarmada • Não há controle das rondas externas à noite • Os equipamentos de radiocomunicação são suficientes, mas precisam ser melhorados em qualidade • Necessário adquirir-se coletes à prova de bala
	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> • Do efetivo que trabalha na segurança (39 pessoas), somente 13% é de pessoal efetivo da Câmara • 33% é pessoal cedido (GM) da PMPA • Os outros 54% são contratados

Pelo que consegue se depreender da tabela acima, o sistema atual de segurança da Câmara é bastante deficitário e depende muito de uma atuação constante do pessoal, para que as pessoas que fazem parte da instituição, ou o próprio patrimônio, não sejam afetados pela falta de segurança.

Os riscos e ameaças potenciais identificados podem influenciar a organização no atingimento dos seus objetivos, de vez que suas atividades principais podem ser ameaçadas, por ações que visem a paralisação de seus trabalhos. Há histórico de ataques ou invasões ao espaço da Câmara, com a permanência de indivíduos por mais de 15 (quinze) dias, dentro da Câmara, com paralisação total das atividades do Plenário Otávio Rocha. Não é tolerável que a segurança não seja qualificada.

Além disso, verifica-se a obsolescência avançada dos equipamentos e ferramentas digitais, senão vejamos:

- As câmeras atuais foram adquiridas há mais de 10 (dez) anos, e muitas já foram retiradas dos pontos onde deveriam funcionar,

- O sistema CFTV também é bastante antigo e fica muito mais prejudicado pela falta de câmeras que foram saindo de funcionamento e pela própria definição das imagens produzidas,
- Há muitos pontos cegos que precisam ser monitorados pelo sistema e que hoje são problemáticos para a segurança,
- As gravações de imagens solicitadas são feitas muito demoradamente e já não servem para os propósitos de segurança eficiente de hoje,
- O sistema de controle das recepções é simplório, servindo apenas para a confecção de uma relação de visitantes com nome e CPF, e
- As cancelas automáticas nos pórticos não funcionam mais.

Abaixo os principais riscos identificados, numa escala de prioridade de ações necessárias.

Vulnerabilidades	Risco	Ações necessárias
Carência no controle e registro de acessos de veículos	Crítico	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um Sistema de Segurança Eletrônica Integrado, que contemple soluções de controle de acesso (cartão/biometria/reconhecimento facial) e um novo sistema de CFTV, possibilitando o registro de cada acesso de veículos e pessoas e restringindo o acesso de pessoas/veículos não autorizados. • Através das imagens das câmeras de CFTV, possibilitar os registros dos locais vulneráveis, assim como o acionamento da equipe de segurança para ações ostensivas. • As câmeras devem auxiliar o monitoramento com sistema de avisos sonoros ou visuais quando detectadas situações específicas de insegurança. • Cercamento eletrônico inteligente. • Equipamentos e utensílios devem ser modernizados para que se coadunem com a nova situação do sistema, estabelecendo conexão perfeita entre os homes e as máquinas. • Deverá haver aporte de pessoal de segurança, com maior profissionalismo, dispensando-se serviços e pessoas que não se adequem à nova política de segurança da Câmara.
Carência no controle e registro de acessos de pessoas	Moderado	
Identificação visitantes (Biometria, reconhecimento facial)	Moderado	
Controle interno de visitantes (local de visita e controle da saída)	Crítico	
Resistência à identificação (uso de cartão de identificação)	Moderado	
Obtenção e gravação de imagens	Crítico	
Segurança periférica / cercamento eletrônico	Crítico	
Monitoramento (Interno e externo)	Crítico	
Comunicação pessoal segurança (Eficiência)	Leve	
Controle de acesso ineficiente	Moderado	

Qualidade e quantidade dos equipamentos	Leve	
---	------	--

5. AVALIAÇÃO

Realizada esta análise de riscos pelo Serviço de Segurança, auxiliado pela Assessoria da Diretoria Geral, a avaliação fica lastreada pela grande experiência das chefias da área na realização das atividades de segurança na Câmara, pelo conhecimento adquirido através de várias tentativas de modernização dos equipamentos e sistemas, pelo conhecimento adquirido no ensino regular pelos participantes e através de auxílio da rede de consultoria e fornecedores já consultados em outros processos.

Após identificados os riscos e analisados de uma forma muito criteriosa as possibilidades para a implementação de soluções tecnológicas que permitam a máxima eficiência do sistema de segurança, verifica-se que a necessidade da Câmara é a implementação, por aquisição ou locação de serviços, de um sistema de controle de acesso integrado ao sistema de videomonitoramento existente, com a necessária atualização tecnológica do parque instalado com os mais modernos recursos existentes.

Este novo sistema integrado de segurança eletrônica deve garantir a segurança de toda área externa e interna da Câmara de Municipal de Porto Alegre, bem como a proteção dos bens patrimoniais e dos Vereadores, Servidores, Estagiários, Terceirizados e Visitantes.

O sistema de monitoramento de imagens deverá ser composto por um conjunto de equipamentos capaz de permitir a captura, transmissão, visualização, gravação e armazenamento por no mínimo 30 dias das áreas de circulação de veículos e de pessoas em todas as áreas, instalações, dependências e ambientes da CMPA. O sistema deverá ter sua arquitetura aberta de modo que permita a integração com outros sistemas de segurança, tais como sistema de controle de acesso e sistema de alarme de incêndio, permitindo uma gestão integrada de todos os sistemas da área de segurança da Casa.

A implementação de um sistema de segurança inteligente, deverá proporcionar os seguintes benefícios à CMPA:

- Melhorar enormemente a gestão da segurança na Câmara, trazendo subsídios importantes para a melhoria contínua de seus processos;
- Ampliar a vigilância eletrônica remotamente de vários locais ao mesmo tempo, com uso eficiente de pessoal;
- Qualificar expressivamente a vigilância externa com o cercamento eletrônico do perímetro do terreno da Câmara;
- Monitorar e administrar eficientemente o fluxo de veículos e pessoas em áreas comuns;
- Permitir o atendimento adequado das ocorrências, com a gestão eficaz dos recursos disponíveis para atendimento de urgências e emergências;
- Possibilitar um maior espaço de armazenamento e fornecer um histórico das imagens por tempo muito superior ao atual (mínimo 30 dias);
- Coibir possíveis atos de violência, vandalismo ou ações de má índole;
- Aumentar a qualidade das provas em caso de ocorrências;
- Proporcionar maior segurança, cadastrando todos os usuários com sistemas digitais e atribuir regras específicas de acesso individual no interior da Câmara;
- Permitir a restrição ou liberação de acessos de visitantes a determinados setores e monitorar sua circulação, evitando assim, uma circulação desordenada e diminuindo rupturas na segurança;
- Agilizar o gerenciamento dos acessos de visitantes, principalmente quando há um grande número destes e obter dados mais confiáveis dessas visitas;
- Emitir relatórios com dados de acesso como entrada e saída de ambientes ou passagem em pontos de controle, permitindo apurar ocorrências que envolvam ativos do CMPA.

Este documento está lastreado na experiência dos servidores da segurança e em seus conhecimentos adquiridos, e deverá servir como parâmetro mínimo das necessidades do sistema a ser projetado.

Por fim, já iniciado o processo de contratação de mão de obra qualificada para a vigilância patrimonial e sugerida a criação de cargos do quadro efetivo para a

segurança institucional da Câmara, resta a necessidade de se criar um planejamento específico para a área de segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, contemplando as políticas de segurança formalizadas, a realização de cursos de formação permanentes para os novos servidores e a exigência de cursos para os contratados, de modo a realizarem suas atividades de maneira padronizada e coerente. Este planejamento, com a criação de protocolos, normas eficazes e qualificação adequada dos servidores e contratados, somado à implementação de um Sistema de Segurança Eletrônica moderno, são fatores determinantes para a minimização constante de vulnerabilidades na segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, RS, 30/04/2024

DESPACHO - DG

À DPF:

Aprovado o ETP(0760565) e estando de acordo com o conteúdo do Termo de Referência (0761397) enviado pela Comissão, solicito a instrução do referido processo para continuidade da aquisição dos serviços.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 18/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0764531** e o código CRC **A009C024**.



DESPACHO - SDF

À DPF:

Compatibilização com as leis orçamentárias (art. 18, Lei n. 14.133/2021)

A compatibilização da contratação pretendida com o planejamento orçamentário desta Câmara Municipal se dá por meio do seguinte encadeamento:

Programa do PPA 2022-2025: Programa 192 – Câmara Municipal

Ação do PPA 2022-2025: Ação 3212 – Atividade Legislativa

Ação priorizada na LDO 2024: ATIVIDADE LEGISLATIVA

Projeto/atividade da LOA 2024: Atividade 2001 – Atividade Legislativa

PPA 2022 – 2025:

[LEI Nº 12.865, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.](#)

Lista de programas e ações PPA 2022 – 2025, conforme Anexo V – Demonstrativo do Programa e das Ações do Poder Legislativo:

[LEI Nº 12.865, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANEXOS](#) (p. 215 do documento/p. 211 do arquivo digital)

LDO 2024:

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Lista de ações do PPA/2022-2025 priorizadas pela LDO/2024:

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANEXO I – METAS E PRIORIDADES.](#) (p. 7)

Alterações promovidas pela LDO/2024 no Programa 192 – Câmara Municipal do PPA/2022-2025

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANEXO VI – PROGRAMAS, AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS, ALTERADOS OU EXCLUÍDOS NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024.](#) (p. 14)

LOA 2024:

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

Órgão: 100 Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 100 Câmara Municipal

Fonte de Recurso Livre: 1.500.001.000 – Recurso Livre Adm Direta - Impostos E Transferências

Lista de projetos e atividades da LOA 2024

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANEXOS](#) (p. 366 do documento/p. 363 do arquivo digital)

Alterações promovidas pela LOA/2024 nas metas e prioridades da LDO/2024:

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANEXOS](#) (p. 9 do documento/p. 6 do arquivo digital)

Ainda, informo que, no caso da efetivação da despesa, a mesma deverá utilizar o código de despesa 44905205 - MATERIAL E EQUIPAMENTO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, subação 2001, complemento 0001.

Todavia, caso a solução proposta, tratar de locação de equipamentos com ou sem prestação de serviços, solicito que o presente SEI retorne, para que possa ser refeita a indicação de código de despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 20/07/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0765246** e o código CRC **4A5769A3**.

Referência: Processo nº 013.00061/2024-40

SEI nº 0765246



Ano Base: 2024

Unidade Gestora	200100	CÂMARA MUNICIPAL								
Gestão	00003	GESTÃO PRÓPRIA								
Mês Referência	Julho		Tipo Demonstração	Execução						
Grupo Despesa	44 Investimentos		Subação	002001 ATIVIDADE LEGISLATIVA	Elemento Despesa	52 Equipamentos e Material Permanente				
Células Orçamentárias	Dotação Inicial	Atualizado	Pré-Empenhado	Empenhado	Disponível	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	%
Total	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D		415.776,76 C	584.223,24 C	401.776,76 C	401.776,76 C	14.000,00 C	0,00	121,93
00100 002001 1.500.001.000 44.90.52	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D			584.223,24 C					
00100 002001 1.500.001.001 44.90.52				415.776,76 C	0,00	401.776,76 C	401.776,76 C	14.000,00 C	0,00	



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

PROC. SEI Nº 013.00061/2024-40

Soluções tecnológicas para modernização do Sistema de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre

Com a depreciação acentuada dos equipamentos de monitoramento interno nas dependências da Câmara, a real falta de sistemas de controle de acesso eficientes que auxiliem na manutenção da tranquilidade e da segurança nos ambientes do Palácio Aloísio Filho, somados ao avanço inexorável e formidável da área da tecnologia, com a existência de softwares e equipamentos inovadores que muito facilitam as instituições, torna-se imprescindível à Câmara Municipal de Porto Alegre retomar seu processo de modernização tecnológica do sistema que gere a segurança institucional, de vez que a dilapidação das câmeras, o atraso tecnológico dos softwares de atendimento e controle de acesso e a contratação de empresas terceirizadas muito tem interferido na qualidade das imagens e no atendimento ao público, ocasionando problemas referentes a estas inconsistências.

Desde a implementação do sistema de processo eletrônico – SEI – na Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, a partir de 2018, houve uma notória qualificação de outros sistemas relacionados à administração da Câmara, no entanto, as tentativas de modernização do sistema de segurança institucional têm falhado, o que fragiliza a área e coloca em perigo a segurança e a tranquilidade de servidores, agentes políticos e visitantes do legislativo municipal.

É essa lacuna que se pretende preencher com a aquisição de sistema que seja eficaz na realização dos procedimentos e tarefas da área de segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, tornando-o efetivamente seguro e eficiente.

A realização do chamamento público permitirá estabelecer um parâmetro qualificado de requisitos para a confecção de um estudo técnico mais aprofundado e baseado na realidade de mercado, ocasionando uma melhor competitividade das empresas interessadas em participar do certame e maior capacidade de avaliação por parte dos servidores da Câmara.

Nesse sentido, a CMPA vem propor Edital de Chamamento Público, a fim de avaliar empresas que estejam interessadas em apresentar soluções tecnológicas que venham atender as necessidades de modernização do Sistema de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, atendidos os requisitos mínimos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (CMPA), doravante denominada CMPA, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 e convoca os interessados para inscrição de empresas privadas, para fornecimento de soluções tecnológicas para modernização do Sistema de Segurança da CMPA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, a inscrição de interessados aptos à avaliação de soluções tecnológicas que venham a atender as necessidades de modernização do Sistema de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme requisitos mínimos dispostos no Anexo 1 deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas pela CMPA via *e-mail* dq@camarapoa.rs.gov.br, preferencialmente, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital de Chamamento Público.

2.2 O título do *e-mail* deverá conter "Chamamento Público nº 02/2024, da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluir aqui o nome da pessoa natural ou jurídica".

2.3 O corpo do *e-mail* deverá identificar claramente:

2.3.1 "Chamamento Público nº 02/2024, da Câmara Municipal de Porto Alegre, **Inscrição para avaliação de soluções tecnológicas para modernização do Sistema de Segurança da CMPA.**"

2.3.2 quanto à pessoa jurídica que pretende se inscrever:

2.3.3 nome completo;

2.3.4 CNPJ;

2.3.5 endereço completo; e

2.3.6 telefone, com código de área.

2.4 Junto com a inscrição, deverão ser anexados ao e-mail documentos que identifiquem a empresa e as especificações dos sistemas e equipamentos, os quais utiliza nos projetos.

3 AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Implementação avaliará a documentação apresentada e entrará em contato com os inscritos, para marcar a data e horário para apresentarem presencialmente suas soluções, nas dependências da CMPA, com demonstração de suas funcionalidades.

3.2 Na apresentação supracitada, deverá ser demonstrada, em tempo real, a utilização de *softwares* e equipamentos envolvidos, sua adesão aos requisitos mínimos dispostos pela CMPA, bem como o saneamento de eventuais dúvidas da Comissão de Implementação do Sistema de Segurança Eletrônico da CMPA, relativas ao funcionamento e características essenciais da solução apresentada.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As empresas interessadas poderão verificar sua capacidade de participar do chamamento, observando os requisitos mínimos constantes no Anexo 1 deste Edital, e o que segue:

4.1.1 os requisitos mínimos, constantes no Anexo 1, levantados pela Comissão foram retirados da experiência de servidores da área, no que tange às necessidades, com a confecção do documento Diagnóstico para Implementação de Sistema de Segurança Eletrônico Integrado na Câmara Municipal de Porto Alegre, onde foi feita a análise dos riscos e dificuldades da área.

4.1.2 Mediante agendamento prévio pelo e-mail dg@camarapoa.rs.gov.br, as empresas interessadas poderão realizar visita técnica, durante o período de inscrições, para dirimir eventuais dúvidas acerca do objeto a ser avaliado e melhor visualizar as necessidades da CMPA, para compor suas propostas.

4.2 A CMPA poderá convidar empresas para apresentarem suas soluções após a publicação do edital.

4.3 Os prazos desse edital podem ser estendidos, caso haja necessidade, ou por conveniência da Administração.

4.4 As empresas interessadas, baseadas nos requisitos apresentados e na visita técnica, quando da apresentação agendada pela Comissão, deverão apresentar proposta com a discriminação dos valores de implementação, customização, integração com sistemas existentes e os valores mensais e anuais pela locação dos equipamentos, seu quantitativo e suas características.

4.5 A eventual participação de empresa cuja solução foi disponibilizada para avaliação fora do prazo previsto no chamamento público poderá ser considerada pela Administração, se pertinente.

4.6 As apresentações e as propostas das empresas não vinculam a Administração a qualquer ato posterior.

4.7 A inscrição das empresas não proporciona a estas qualquer vantagem na realização de posterior certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase.

5.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas à CMPA, via e-mail dg@camarapoa.rs.gov.br.

5.3 O processo de Chamamento Público nº 02/2024 da CMPA será acompanhado pelos servidores designados na Comissão de Implementação do Sistema de Segurança Eletrônico da CMPA, relacionados na Portaria nº 529/2024.

5.4 Integram este Edital de Chamamento Público:

5.4.1 Anexo 1 – Diagnóstico para Implementação de Sistema de Segurança Eletrônico Integrado na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Município de Porto Alegre.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PROC. SEI Nº 013.00061/2024-40

DIAGNÓSTICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INTEGRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Conforme documento constante do [link](#) 0761695

ou do [site](http://www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes) www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes.



de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 14/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0774179** e o código CRC **CB4E5DEB**.

Referência: Processo nº 013.00061/2024-40

SEI nº 0774179



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7330 - Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024.

Legislativo - EDITAIS

Editais

Câmara Municipal de Porto Alegre

Protocolo: 487529

CHAMAMENTO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte procedimento:

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024.

PROCESSO SEI 013.00061/2024-40.

OBJETO: Inscrição de interessados aptos à avaliação de soluções tecnológicas que venham a atender as necessidades de modernização do Sistema de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Na data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 02.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Preferencialmente, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 02.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: E-mail dg@camarapoa.rs.gov.br.

Informações poderão ser obtidas por meio do site www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes ou dos e-mails dg@camarapoa.rs.gov.br ou pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

  [Edição Completa](#)



Imprimir

PUBLICIDADE LEGAL

Internet já cobre 92,5% dos lares, segundo o IBGE

O Brasil manteve, no ano passado, a trajetória rumo à universalização do acesso à internet. Houve avanços na cobertura de rede no campo e também entre idosos. Em 2023, 92,5% dos lares brasileiros já estavam conectados à internet, porém, 5,9 milhões de famílias estavam à margem da rede, o equivalente a 22,4 milhões de excluídos digitais no País.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Tecnologia da Informação e Comunicação 2023, a Pnad TIC, e foram divulgados nesta sexta-feira, 16, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O número de lares com uso de internet subiu de 68,9 milhões em 2022 (91,5% do total de domicílios permanentes existentes) para 72,5 milhões em 2023 (92,5% dos domicílios).

“Apesar do aumento consistente desde o início da série histórica (2016), essa taxa de crescimento tem sido cada vez menor, o que conversa com a aproximação desse número à universalização da Internet nos domicílios brasileiros”, apontou o IBGE.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução do PPCI do Centro de Eventos José Hilário Junges, com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 29/08/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

SOL AGRÍCOLA S/A

CNPJ 09.232.235/0001-83 - NIRE 43 3 0005248 6
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Por meio deste Edital, convocamos os Senhores Acionistas da **Sol Agrícola S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 501, CEP 90110-230, no município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.232.235/0001-83, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia **29 de agosto de 2024, às 14h**, a realizar-se na sede da Companhia, de modo presencial, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Apreciação da candidatura e reeleição dos Senhores **Zhangjin Zhu** e **Hao Geng**, respectivamente, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor para composição da Diretoria da Companhia; 2. Fixar a remuneração global anual da Administração. **Instruções Gerais:** I) Em conformidade com Estatuto Social da Sol Agrícola S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. II) A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer, mediante a apresentação de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76. Porto Alegre, RS, 12 de agosto de 2024
Sol Agrícola S/A - Hao Geng - Diretor



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, para serviços de sinalização viária horizontal de ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Data da sessão: 02/09/2024, às 10h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar – ASOFBM, cumprindo disposição da alínea “a” do art. 21º do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Análise e prestação de contas do exercício financeiro de 2023; 2) Assuntos gerais. A AGE acontecerá na modalidade híbrida simultaneamente na sede da Entidade, sito à Rua Castro de Menezes, n.º 270, nesta Capital, e através do link: <https://us02web.zoom.us/j/82281379516?pwd=GaULzMDRcWlZ7b4WfdunBIP7pROAZ7.1#success> no dia 23 de agosto de 2024, às 9h00min em primeira chamada e, com qualquer número de associados, às 9h30min, em segunda chamada. Porto Alegre, 16 de agosto de 2024. Marcelo Pinto Specht - Presidente da Asofbm

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

CARTA DE RENÚNCIA

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** (“Companhia”) Aos cuidados do Conselho de Administração, Avenida Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-600. Ref: **Renúncia ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.740.792-0/SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2024 às 15h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **GUILHERME MOTTA GOMES**. Ciente em: 17/07/2024. **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** Fausto Camilotti - Diretor. JUCERGS - Certificado registro sob o nº 10487748 em 06/08/2024 e protocolo 242745806 em 30/07/2024, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

AGADIE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os sócios efetivos da **AGADIE** para a **Assembleia Geral Ordinária – AGO**, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2024, às 11hs 45m em primeira convocação, na presença de dois terços (2/3), pelo menos, dos associados efetivos que se acharem em dia com suas obrigações, e às 12h15m em segunda convocação, com qualquer número. A AGO realizar-se-á no auditório do Secovi, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 9º andar. **Ordem do dia:** a) Discussão e votação das contas da Diretoria; b) Previsão Orçamentária para o próximo exercício; e, c) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandato até julho de 2026. Poderão concorrer sócios em condições de votar e cujos nomes e qualificações constem em chapas completas constantes de: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, três membros do Conselho Fiscal e dois suplentes. As chapas deverão ser apresentadas, na secretaria da AGADIE, estando autorizada para receber a Sra. Regina Silva, secretária da AGADIE, no endereço eletrônico agadie@agadie.com.br, com pedido de registro datado e assinado pelos candidatos e por mais 05 (cinco) sócios votantes, até 10 (dez) dias antes das eleições. O voto é pessoal e direto vedado exercitá-lo através de procurador ou de correspondência. Porto Alegre, 19 de agosto de 2024

Eduardo de Mendonça Heinz
Presidente



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90016/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de central telefônica e ramais telefônicos, com fornecimento de peças de consumo incluso.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2024

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no site www.gov.br/compras.

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.gov.br/compras, dae.santana-dolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 14 de agosto de 2024.

Kristofer Marques Cunha
Chefe do Setor de Licitações



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. **Aprovar a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores;**
 2. **Ratificar a nomeação e contratação da TRIPLICE AUDITORIA (TRIPLICE), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da INDUMINAS S/A (INDUMINAS), subsidiária integral da Companhia, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (laudo patrimonial);**
 3. **Examinar, discutir e deliberar sobre o laudo patrimonial elaborado pela TRIPLICE;**
 4. **Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da INDUMINAS S/A pela Panatlântica S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da INDUMINAS pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;**
 5. **Deliberar sobre a proposta de incorporação da INDUMINAS pela Companhia (incorporação);**
 6. **Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação.**
- Instruções Gerais:**
- (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Gravataí/RS, 15 de agosto de 2024.

Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 5006738-27.2018.8.21.0001/RS SUSCITANTE: FERROS CASTRO LTDA SUSCITADO: GERSON LUCHINI POZZI Local: Porto Alegre Data: 04/07/2024 EDITAL Nº 10062747531 Edital de Citação Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS Objeto: Citação 1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. CITAÇÃO da parte ré GERSON LUCHINI POZZI para manifestar-se e requerer as provas cabíveis, no processo acima referido, nos termos do art. 135 do CPC, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo manifestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Porto Alegre, 4 de Julho de 2024. SERVIDOR(A): ALESSANDRA FASTOFSKI. JUIZ(A): FABIANA ZAFFARI LACERDA

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELESERVIÇOS E ENTREGAS RÁPIDAS EM VEÍCULOS DE DUAS OU TRÊS RODAS MOTORIZADOS OU NÃO DO RIO GRANDE DO SUL - SETSER/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica sob o número 05.727.364/0001-91, com sede e foro na Avenida Assis Brasil, n.º 3.190, Sala 401, no bairro Jardim Lindóia em Porto Alegre/RS - CEP:91010-003, neste ato representado por seu Presidente **RODRIGO COSTA DE CASTRO**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, tornar público que, consoante os termos do § 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa anteriores a **14/08/2019**, no prazo de cinco dias da publicação do presente edital, e para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.
RODRIGO COSTA DE CASTRO, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

CHAMAMENTO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte procedimento: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.**

PROCESSO SEI Nº 013.00061/2024-40.

OBJETO: Inscrição de interessados aptos à avaliação de soluções tecnológicas que venham a atender as necessidades de modernização do Sistema de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Na data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 02.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Preferencialmente, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 02.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: E-mail dg@camarapoa.rs.gov.br.

Informações poderão ser obtidas por meio do site www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes ou dos e-mails dg@camarapoa.rs.gov.br ou pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2024.

José Alfredo Santos Amarante, Diretor-Geral.

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ nº 90.522.921/0001-07

NIRE 43300028283

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 02 de agosto de 2024

Data e Hora: 02 de agosto de 2024, às nove horas. **Local:** na sede da **SLC Participações S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJME”) sob o nº 90.522.921/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300.028283, estabelecida na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.900, 14º andar, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91330-001 (“Companhia”). **Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Ailton Luiz Fleck, Secretário. **Convocação:** dispensada a convocação, dada a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **Ordem do Dia:** 1. Examinar e aprovar a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora (conforme definido a seguir), para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais e acessórios, presentes e futuros, assumidos pela **SLC MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-158, KM 195, nº 1000, no bairro de Conceição, CEP 98.040-605, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 90.055.054/0001-47 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE nº 43200786631 (“SLC Máquinas” ou “Emitente”) no âmbito do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Até 3 (Três) Séries, com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da SLC Máquinas Ltda.”, a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia e a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com registro de companhia securitizadora, sob o nº 663, na categoria “S1”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Securitizadora” ou “Titular de Notas Comerciais Escriturais” e “Termo de Emissão”, respectivamente), incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, ou, no caso das Notas Comerciais Escriturais da 3ª Série, do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, da Remuneração, dos Encargos Moratórios devidos pela Emitente relativos às Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pela Securitizadora, na qualidade de Titular das Notas Comerciais Escriturais, conforme necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Securitizadora decorrentes do Termo de Emissão, (“Obrigações Garantidas”); 2. Avaliar e autorizar à Diretoria da Companhia, bem como os seus procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança (conforme definido abaixo) e demais documentos relacionados à Emissão (conforme definido abaixo); 3. Avaliar e autorizar a outorga para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta; e 4. Examinar a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Aprovar a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito do Termo de Emissão, tendo em vista a emissão, pela Emitente, de 600.000 (seiscentas mil) notas comerciais escriturais (“Notas Comerciais Escriturais”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), em favor da Securitizadora, que serviram como lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 93ª (nonagésima terceira) emissão, em até 3 (três) séries da Securitizadora (“CRA” e “Emissão”, respectivamente). A Companhia presta, por meio da aprovação deste ato e da celebração do Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora, na qualidade de Titular das Notas Comerciais Escriturais, garantia fidejussória, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsáveis com a Emitente pelo pagamento de todos os valores devidos em decorrência das Obrigações Garantidas nos termos do Termo de Emissão e do artigo 818 do Código Civil, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas (“Fiança”) e renúncia expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 839 e 839 do Código Civil e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”). 2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 9º, parágrafo segundo, do Estatuto Social, a autorização para a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança, celebração do Termo de Emissão e demais documentos relacionados à emissão das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA que se fizerem necessários, incluindo, mas não se limitando, à discussão, negociação, definição de termos e condições, celebração de todos os documentos, à contratação dos prestadores de serviço para a realização da Oferta e à prática, em nome da Companhia, de todos os atos necessários para a outorga da Fiança, a emissão das Notas Comerciais Escriturais e, com efeito, dos CRA, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei 11.076/04 e da Lei 14.430/22, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada; 3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta, objeto de registro na CVM, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; e 4. Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Oferta. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Diretores Presentes:** Sr. Eduardo Silva Logemann; Sr. Jorge Luiz Silva Logemann; e Sr. Ailton Luiz Fleck. **Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Porto Alegre, 02 de agosto de 2024. **Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann Presidente; Sr. Ailton Luiz Fleck Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10500464 em 15/08/2024 da Empresa SLC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 90522921000107 e protocolo 242845045-06/08/2024. Autenticação: A8F629F94448AE7C3725EFF38A441A7E5CC3872. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/284.504-5 e o código de segurança 0rAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.